

04.01.04.123.0100.2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda

3.3.90.92.00.00.00 (95) – Despesas de Exercícios anteriores..... R\$ 20.000,00

RECURSO: 001 – LIVRE**05.02.12.306.0504.2.012 – Manutenção da Alimentação Escolar**

3.3.90.30.00.00.00 (140) – Material de Consumo..... R\$ 2.700,03

RECURSO: 1036 – FNDE-S.E/Q. Federal**07.01.10.301.0700.2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica**

3.3.90.40.00.00.00 (409) – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação..... R\$ 4.500,00

RECURSO: 4500 – CUSTEIO – Atenção Básica**07.01.10.302.0702.2.057 – Manutenção do Pronto Atendimento**

3.3.90.39.00.00.00 (467) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 8.000,00

RECURSO: 4297 – CUSTEIO**07.03.08.244.0703.2.030 – Manutenção do Programa de Assistência Social**

3.3.90.32.00.00.00 (528) – Material, Bem ou Serviço de distribuição gratuita..... R\$ 4.000,00

RECURSO: 001 – LIVRE**TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R\$ 39.200,03****Art.2º** – Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º a seguinte redução orçamentária.**04.01.28.846.0400.0.009 – Amortização de Empréstimo Badesul**

4.6.90.71.00.00.00 (105) – Principal da Dívida Contratual..... R\$ 20.000,00

RECURSO: 001 – LIVRE**05.02.12.361.0506.2.011 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental**

3.3.90.39.00.00.00 (163) – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R\$ 925,78

RECURSO: 1036 – FNDE-S.E/Q. Federal**05.02.12.361.0507.2.101 – Manutenção da Rede Fundamental Fundamental de Ensino**

3.3.90.30.00.00.00 (182) – Material de Consumo..... R\$ 475,23

RECURSO: 1036 – FNDE-S.E/Q. Federal**05.02.12.365.0506.2.100 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil**

3.3.90.39.00.00.00 (205) – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R\$ 1.299,02

RECURSO: 1036 – FNDE-S.E/Q. Federal**07.01.10.301.0700.2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica**

3.3.90.30.00.00.00 (398) – Material de Consumo..... R\$ 4.500,00

RECURSO: 4500 – CUSTEIO – Atenção Básica**07.01.10.302.0702.2.057 – Manutenção do Pronto Atendimento**

3.3.90.30.00.00.00 (461) – Material de Consumo..... R\$ 8.000,00

RECURSO: 4297 – CUSTEIO

3.3.90.39.00.00.00 (465) – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R\$ 4.000,00

RECURSO: 001 – LIVRE**TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R\$ 39.200,03****Art. 3º** – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019.****ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS**

Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSE

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e

Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:FD41C3B9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL Nº 002/2019 - RETIFICA EDITAL
Nº001/2019****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 02/2019 -
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2019, regido pelo Edital nº 01/2019, de 21 de outubro de 2019, torna público que: 1. Retifica-se a carga horária dos cargos de Médico Pediatra e Médico Psiquiatra. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e da Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista: www.santanadaboavista.rs.gov.br.

Santana da Boa Vista/RS, 11/11/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS,

Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista/RS.

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:66306B3F**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROCESSO Nº 023/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

CONTRATO Nº 009/2017

ADITIVO Nº 04

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento de mão de obra, visando à prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento.

EMPRESA CONTRATADA: GRUPO CONDOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

PERÍODO: 27/11/2019 a 26/11/2020.

VALOR: R\$ 77.476,68 (setenta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0101.01031.0001.2.005000.33.90.39.78 – Limpeza e conservação.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e demais Legislações vigentes aplicáveis.

Sant'Ana do Livramento, 11 de novembro de 2019.

LUCIANA D. ELESBÃO

Gestora do Contrato

Publicado por:

Carolina Allende Torres da Cunha

Código Identificador:BE9BC6D6

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE
CONTRATAÇÃO Nº. 001/2019 – PRESENCIAL**

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS, Autarquia Municipal, com sede à Rua Moisés Vianna nº. 322, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 96.041.330/0001-02, representado por seu Diretor Presidente Sr. Zilásio Leguissamam Vaqueiro, torna público que estará promovendo licitação com as seguintes características:

MODALIDADE: Regime Diferenciado de Contratação – Presencial
OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para **Complementação das obras do PAC II a ser composta de: canteiro de obras, redes coletoras de esgotos, 01 (uma) estação de tratamento de esgotos(ETE), 04 (quatro) estações elevatórias de esgotos(EEEs), serviços finais e eventuais, parte do sistema de esgoto sanitário de Sant'Ana do Livramento, denominada Bacia do Prado.**

LOCALIDADE: Sant'Ana do Livramento - RS.

FONTES DE RECURSOS: Contrato de Repasse Nº: 0350.927-93/2011/Ministério das Cidades/Caixa – PAC II e Próprios do DAE, dotação orçamentária nº. 50.04.17.512.0105.5051 – Obras e instalações/DAE.

TIPO: “Menor Preço”.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Os envelopes contendo as PROPOSTAS e HABILITAÇÃO, serão recebidos pela Comissão Especial de Licitação, sendo a sessão de abertura realizada em ato público, na sede do **Departamento de Água e Esgotos de Sant'Ana do Livramento-RS, Autarquia Municipal**, a Rua Moisés Vianna nº. 322, Parque Engenheiro José Ízola Filho, Cep: 97.574 – 116, na sala da Seção de Licitações, obedecendo à data e horário limites a seguir:

DATA: 12/12/2019

HORÁRIO: 09 horas

ESCLARECIMENTOS: Cópias do Edital estarão disponíveis no sítio do DAE, <http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br>, na aba correspondente a licitações ou ainda, diretamente na sede do **Departamento de Água e Esgotos de Sant'Ana do Livramento-RS**, na sala da Seção de Licitações, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), no horário compreendido entre 7:30 e 13:30 Horas, através de entrega pelo solicitante de um CD ROM, para gravação de todos os documentos necessários à formulação das propostas.

Sant'Ana do Livramento, RS, 01 de novembro de 2019.

ZILÁSIO LEGUISSAMAM VAQUEIRO

Diretor Presidente do DAE

Publicado por:

Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:764357E4

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Espécie: Processo de dispensa de licitação nº 649/2019.

Objeto: Contratação de empresa para executar serviço de avaliação atuarial/2020 referente ao exercício 2019 para esta Autarquia pelo período de 12 meses.

Base Legal: Nos termos da lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Dotação orçamentária: 71.01.04.0122.0020.8001.33.90.39.05.00.00 Serviços técnicos profissionais

Empresa vencedora: Lumens – Consultoria Atuarial - CNPJ nº 18.934.959/0001-60 – valor total anual de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

Santana do Livramento, 11 de novembro de 2019.

ANDRÉ LUÍS B. RASCH

COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS

Publicado por:

Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:7D5D41A6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 105/2018 DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2018**

Extrato do 3º Aditivo ao Contrato 105/2018 da Dispensa de Licitação 14/2018 que tem como objeto a locação de imóvel em benefício do grupo familiar de VITOR GIOVANI PIRES MACHADO E OUTROS, tendo como locador o srº FELIPE STRAUB GOMES, sendo objeto do Aditivo a prorrogação é pelo período de 06 meses a contar de 04 de novembro de 2019 a 04 de maio de 2020. O valor do contrato não sofrera reajuste permanecendo nos atuais R\$ 608,44 (seiscentos e oito reais e quarenta e quatro centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Giani Scremin Segatto
Código Identificador:CC6DAC54

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 138/2019 DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2019**

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato 138/2019 da Dispensa de Licitação 10/2019 que tem como objeto a locação de imóvel em benefício do grupo familiar de GABRIEL BORGES MACIEL, DANIEL BORGES MACIEL E SAMUEL BORGES MACIEL E OUTROS, tendo como locador o srº JULIO ALVES DOS SANTOS, sendo objeto do Aditivo a prorrogação é pelo período de 06 meses a contar de 24 de novembro de 2019 a 24 de maio de 2020. O valor do contrato não sofrera reajuste permanecendo nos atuais R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Giani Scremin Segatto
Código Identificador:1AD82A04

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 152/2019**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 11 de novembro de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
013.519.130-00	JOZIMAR SANTOS DA SILVA	2019/3477

EDGAR ZANOTTO

Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:

Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:C721BEC2